



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

25 de outubro de 2010

Ao vigésimo quinto dia do mês de outubro de dois mil e dez às dez horas, a Diretora de Graduação Araceli Verónica Flores Nardy Ribeiro deu início à reunião da Câmara de Graduação, com a presença dos seguintes membros: Cristiane Tenan Schlittler dos Santos, Danielli Veiga Carneiro, Gláucia Maria Ferrari, Aparecida de Fátima Madella, Eraldo José dos Santos, Antônio Luiz Pinheiro, Cristiane Araujo Meira, Cintia Tavares do Carmo, Cristina Sabadini, Victório Albani de Carvalho, José Ronis de Assis, Leandro Gleydson da Rocha Pinho, Gabriel Passos, Carmem Lucia Annes Gonçalves, Renato do Nascimento Siqueira, Jennifer Martins Marques, José Geraldo Orlandi, Mateus Conrad Barcelos da Costa, Horst Feldhagen, Denise Rocco de Sena, Ana Brígida Soares, Andromeda Goretti Correa de Menezes, Josiane de Mattos Varejão, Eloana Costa de Moraes, Miriam Albani, Maria Dorotea dos Santos Silva e com os seguintes convidados: Otacilio José Passos Rangel, Flávio Pavessi Simão, Maria Luiza Fontana Linhalis, Kefren C. Santos, Antonio Carlos Gomes, Archimedes Alves Detoni, Jonathan t. Souza, Edna dos Reis, Luciano Lessa Lorenzoni, André Vicente Salazar e Maria da Penha Xavier. A reunião teve a seguinte pauta: **Pauta:** **1** Informes; **2** Aprovação da Ata da reunião do dia 30/08/10; **3** Aprovação dos PPC dos cursos: Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - campus de Alegre (Coord: Prof. Flavio Pavessi - Relator: Prof. Archimedes Detoni); Licenciatura em Letras-Português modalidade EAD – programa PARFOR (Coord: Prof. Antônio Carlos Gomes - Relator: Edna dos Reis) e Licenciatura em Matemática modalidade EAD - programa PARFOR (Coord: Prof. André Vicente Salazan - Relator: Luciano Lorenzoni); **4** Licenciatura em Matemática (Vitória), Licenciatura em Química (Vila Velha), Licenciatura em Ciências Agrícolas (Itapina), Licenciatura em Física (Cariacica), Licenciatura em Informática (EAD). Aprovação da matriz do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do campus Santa Teresa; **5** Discussão sobre o Calendário Unificado para 2011; **6** Iniciar as discussões sobre o ROD. Iniciando a reunião, Araceli agradece a presença de todos, passa a ata da reunião anterior e lista de presença para assinatura e comenta a pauta da reunião. **Informe 1** Araceli comenta sobre a necessidade de definir o edital de transferência para os cursos de graduação, uma vez que foi decidido em reunião de Câmara de Graduação que no próximo edital seria aplicado prova. Ela colocou duas opções para que o mesmo fosse realizado, no mês de dezembro de 2010 ou fevereiro de 2011, optou-se pela data de fev/2011. Quanto ao número de vagas disponíveis, conteúdo e bibliografia da prova, ficou definido que o Colegiado passaria essas informações até o dia 08 de fevereiro de 2011, e este seria responsável por formar a comissão que irá elaborar e corrigir as provas. Foram definidas as seguintes datas: publicação do edital: 13 de fev11; inscrições: 14 a 18 de fev11; aplicação da prova: 22 de fev11 e

divulgação dos resultados: 28 de fev11. A Penha (Vitória) questionou sobre as inscrições dos *campi* Vitória e Vila Velha que seriam realizadas pelo CRA, alegando que no mês de fevereiro este setor possui outras demandas e que não daria o devido suporte. Assim, fica registrado em ata que as inscrições dos alunos de transferência dos *campi* Vitória e Vila Velha serão realizadas na CPA. Archimedes (Sta. Teresa) questionou sobre a nota de corte, pois caso haja, a mesma deverá ser publicada no edital. Gláucia (Alegre) questiona quanto a existência da nota de corte, pois defende a posição da Instituição com ações inclusivas e não exclusivas. Assim, entrou em discussão a aplicação de prova, uma vez que os critérios estarão sendo diferentes daqueles adotados pelo sistema Sisu. Mateus (Serra) questiona sobre as vagas remanescentes Sisu e ainda defende nota de corte, pois acha que a pessoa tem que estar apta a iniciar tal curso. Denise (Vila Velha) tenta esclarecer que a aplicação da prova não terá caráter de exclusão e sim de classificação. Devido a esta nova discussão gerada, Araceli deixa registrado em ata que as datas definidas anteriormente para o edital ficam suspensas, e que cada representante de coordenador leve para o seu campus a discussão sobre aplicação de prova, e se haverá nota de corte ou não, ou se o edital de transferência será realizado com base no histórico do aluno. Na próxima reunião de Câmara, os coordenadores devem trazer a posição do campus; **Informe 2** Araceli informou que para solicitação de abertura de novos cursos de graduação devem ser obedecidas as seguintes datas: para cursos que serão ofertados no primeiro semestre, o projeto deverá ser entregue até 30 de agosto do ano anterior e para aqueles que serão ofertados no segundo semestre, o projeto deverá ser entregue até 30 de março do mesmo ano. Esta definição de datas é necessária para que a tramitação do processo ocorra em tempo hábil; **Informe 3** Araceli informou que a Câmara de Graduação deverá instituir os seus representantes para o CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação, Extensão e Produção. Deverão ser definidos 3 coordenadores e 3 alunos. Após indicação ficou definido que comporão o CEPE os seguintes representantes: Coordenadores - Horst Feldhagen (Vitória), Leandro Gleydson da Rocha Pinho (Itapina) e Cintia Tavares do Carmo (Cariacica); Alunos – Gabriel Passos (Itapina), Karime Freitas Thomazi (Cariacica) e Walter Gomes da Vitória (Vila Velha); **Informe 4** Araceli informou que os projetos pedagógicos com as matrizes atualizadas de todos os cursos, inclusive as engenharias, deverão ser enviados até dia 20 de dezembro de 2010. Caso não haja nenhuma alteração, a Diretora de Graduação deverá ser notificada com essa informação. Dando sequência aos itens de pauta, **item 3**, inicia-se a aprovação dos PPC dos cursos: Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - campus de Alegre (Coord: Prof. Flavio Pavessi - Relator: Prof. Archimedes Detoni); Licenciatura em Letras-Português modalidade EAD (Coord: Prof. Antônio Carlos Gomes - Relator: Edna dos Reis) - Licenciatura em Matemática modalidade EAD (Coord: Prof. André Vicente Salazan - Relator: Luciano Lorenzoni). Iniciando com o curso Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – campus de Alegre, o relator Prof. Archimedes Detoni apontou os itens que achou necessário serem complementados como: a comissão de elaboração do projeto; questionou quanto ao nome do curso, que está com diferença na nomenclatura utilizada; nas justificativas do curso, informou que alguns pontos não ficaram claros e que algumas informações estavam divergentes. Falou sobre o TCC, que o Colegido deveria ver se é realmente necessário colocá-lo como obrigatório, comentou também que o projeto não contempla as atividades complementares. Após apontar esses itens, deu parecer favorável mediante essas alterações. Em defesa dos pontos apontados, fala o coordenador do curso, prof. Flávio. Iniciando, agradece ao professor Archimedes e informa que quase todos os pontos foram considerados. Quanto ao nome do curso, foi feito

o acerto para a nomenclatura correta. O item que trata do TCC foi reescrito para ser compreendido de forma mais clara, assim como os itens que tratam do projeto econômico, prevendo a contratação de mais professores. Informou que já possuem laboratórios especializados que comportam a oferta de tal curso. E por fim, incluiu no PPC as atividades complementares. Cintia (Cariacica) questionou quanto a absorção desse curso no mercado de trabalho e se ele possui demanda. Perguntou o porque de não iniciar esse curso na modalidade bacharel. Flávio (Alegre) respondeu, colocando sobre o prazo que o campus tem para implantação de cursos. Mateus (Serra) questionou se será uma experiência positiva da implantação do curso TADS em Alegre, uma vez que a Ufes oferta cursos da mesma área no município. Flávio (Alegre) respondeu que quanto a ser competitivo, eles acreditam que não, pois ao contrário dos cursos ofertados pela Ufes, esse curso será ofertado no turno noturno, além de terem uma demanda maior por cursos de tecnologia do que de bacharelado. Seguindo a discussão, Madella faz uma colocação alegando que o TCC é uma disciplina fundamental e que deveria ser obrigatória. Essa disciplina poderá despertar interesse nos alunos quanto a iniciação em pesquisa. Danielli (CEAD), retornando ao assunto da absorção do curso no mercado de trabalho, informou que há alunos que estão questionando sobre o que o instituto está fazendo com relação a má aceitação do tecnólogo nas empresas; e quanto ao TCC, ela defende que se a lei dá uma abertura para que ele não seja obrigatório, deve-se pensar se realmente será viável defini-lo como obrigatório, pois requerer uma demanda de professores para orientação, e conclui dizendo que se realmente o aluno tiver interesse, ele por si só poderá iniciar atividades de pesquisas. Cintia (Cariacica) questionou a Victório (Colatina) sobre a obrigatoriedade do TCC em seu campus. Victório (Colatina) respondeu que é obrigatório, entretanto há experiências positivas e negativas, pois há alunos que fazem e aqueles que já concluíram todas as disciplinas e só estão pendentes no TCC para pegarem seus diplomas. Gláucia (Alegre) coloca sua posição favorável a obrigatoriedade do TCC, pois apesar de uns fazerem e outros não, essa disciplina poderá trazer experiências positivas ao campus. Para finalizar a discussão do PPC do curso Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Araceli colocou para a Câmara decidir sobre a obrigatoriedade ou não e após senso comum, foram favorável a exigibilidade dessa disciplina para a conclusão do curso, uma vez que nos outros cursos do campus de Alegre existe esta obrigatoriedade. Projeto Aprovado em Câmara. Dando sequência, seguiu-se para o próximo Projeto: Licenciatura Letras-Português – modalidade à distância, tendo como relatora a professora Edna (Cariacica) que falou brevemente dando algumas sugestões: quanto a literatura; falou um pouco dos cuidados a serem tomados, uma vez que o curso está na modalidade à distância; falou sobre o ementário e o corpo docente, dando parecer favorável ao PPC. Em defesa, falou o professor Antônio Carlos (Vitória), alegando ter acatado todas as sugestões e incluído alguns itens que foram apontados pela professora Edna. Leandro (Itapina) questionou sobre a carga-horária, se está de acordo com a normativa e Antonio (Vitória) respondendo, justificou que o PPC desse curso foi feito com base em outro que também está na modalidade à distância. Araceli comenta que falta incluir na matriz curricular as 200 horas de Atividades Complementares. O PPC é aprovado pela Câmara. Terceiro projeto, Licenciatura em Matemática - Modalidade EAD teve como relator o professor Luciano (Vitória) que alegou estar que o projeto está bom, entretanto coloca alguns pontos: sobre os pré-requisitos das disciplinas, sugeriu maior flexibilidade na matriz curricular; sugeriu a inclusão de pelo menos uma disciplina de tópicos, que não há. Sobre a monografia, disse estar faltando discriminar alguns pontos, dando parecer favorável a implantação do referido curso. André (Vitória) inicia sua fala agradecendo ao professor Luciano pelos pontos levantados,

alegando serem de extrema importância para uma matriz curricular adequada. Informou ter atendido as solicitações e que está revendo sua matriz para a inclusão da disciplina de tópico. Quanto a inclusão dessa disciplina, Araceli sugeriu a substituição da disciplina 'Seminário Integrador' pela disciplina de 'Tópicos' indicada pelo relator. Quanto a monografia, André informou que os critérios utilizados foram baseados em outra disciplina sem ser na modalidade a distância, mas disse já ter efetuado as alterações solicitadas. Araceli também solicita que sejam adequadas as cargas horárias das seguintes disciplinas para atendimento a normativa 03/2010: História da Educação passar de 60 para 45 horas; Diversidade e Educação passar de 60 para 45 horas; Didática Geral passar de 60 para 90 horas; Educação de Jovens e Adultos passar de 60 para 45 horas; também devem ser incluídas as Atividades Complementares com 200 horas. Projeto aprovado na Câmara. Após apresentação desses três projetos; passando para o próximo ponto de pauta, **item 4**, Araceli retira de pauta a aprovação das matrizes dos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas dos campus de Alegre e Santa Teresa. Este fato justifica-se pela necessidade de adequação da matriz do curso para atendimento aos requisitos exigidos pelo Conselho Federal de Ciências Biológicas. Para iniciar a aprovação das matrizes das licenciaturas do Ifes, Araceli comenta sobre a normativa nº03/10, que estabelece as disciplinas comuns das engenharias e licenciaturas do Ifes. Apresenta-se a matriz da Licenciatura em Matemática (Vitória). Araceli informa que devido a este curso estar em processo de reconhecimento (processo já protocolado no sistema e-mec), ele não teve a matriz ajustada de acordo com a normativa 03/2010. Este curso mudou a oferta de matutino para o período noturno, ficando inalterada a sua carga horária de 2.900 horas. Matriz aprovada pela Câmara; Licenciatura em Química (Vila Velha), apresentou total adequação à normativa com carga horária de 3.180 horas. Araceli explica que a carga horária de Atividades Complementares está fora das 3000 horas, pois tratam-se de atividades não realizadas em sala de aula. Matriz também aprovada pela Câmara; Matriz de Licenciatura em Ciências Agrícolas (Itapina), também adequada à normativa, com carga-horária total de 3.750 horas. Uma carga horária alta justificada por ser um curso integral e uma licenciatura profissional. Matriz aprovada pela Câmara; Licenciatura em Física (Cariacica), apesar de estar de acordo com a normativa ela possui dois ajustes a serem realizados: alterar a carga horária de EJA de 60h para 45h e das Atividades Complementares de 140 h para 200 h, totalizando uma carga horária do curso em 3.090 horas. Matriz aprovada pela Câmara; Licenciatura em Informática – modalidade à distância, a matriz foi adequada à normativa, devem ser realizados mais três adequações: modificação na nomenclatura das disciplinas: 'Língua Portuguesa' para 'Leitura e Produção de Textos'; 'Fundamentos Filosóficos da Educação' para 'Bases Sócio-Filosóficas da Educação'; 'Metodologia da Pesquisa Científica e Educacional' para 'Metodologia da Pesquisa', esta disciplina também deverá ter a carga horária alterada de 45 para 60 horas. Carga horária total do curso 2.990 horas. Matriz aprovada pela Câmara. Matriz de TADS do campus Santa Teresa, devido a dificuldade de se fechar a carga horária do curso por ele ter sido elaborado com base no curso na modalidade EAD e ele ser ofertado no período noturno, foi instituída uma comissão composta pelos coordenadores do curso de Santa Teresa, Alegre e EAD onde os mesmos chegaram a uma matriz comum. Archimedes questionou se poderia alocar alguma disciplina na modalidade à distância e Araceli ficou de verificar a Diretriz NED – Núcleo de Estudo Dirigido para ver se há alguma possibilidade. A matriz do curso foi aprovada com 2.010 horas. A Cristiane Tenan informou ao professor Archimedes que ele poderá usar a denominação 'Novas Metodologias de Aprendizagem' na aplicação de metodologia de EAD em disciplinas presenciais,

podendo utilizar até 50% de carga horária dessa disciplina à distância, desde que não ultrapasse 20% da carga horária total do curso; **item 5**, Sobre o calendário unificado, ficou estabelecida a mesma comissão do semestre passado para que seja efetuada a finalização do calendário unificado de 2011. Cintia (Cariacica) sugeriu que as férias dos professores do mês de julho deveriam ser iguais para todos os *campi*.

item 6, Iniciam-se as discussões do ROD da Graduação. Araceli convida a Maria Luiza Fontana e José Geraldo Orlandi a conduzirem as discussões, visto que os membros fizeram parte da comissão de reestruturação desse documento (Portarias GR N° 183, de 09 de março de e GR N° 466, de 07 de maio de 2010. As alterações aprovadas pela Câmara são descritas a seguir: O título será alterado de Regulamento da Organização Didática dos Cursos Superiores do Ifes para Regulamento da Organização Didática dos Cursos de Graduação do Ifes; No Capítulo I – Da Natureza e das Finalidades, incluir o texto: Este documento foi elaborado em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do Ifes. No Art. 1 substituir a palavra Itapina por Colatina. No Art. 2º. O texto será alterado de: O Ifes desenvolve Educação Tecnológica nos níveis: I- formação inicial e continuada de trabalhadores; II- ensino técnico de nível médio; II- educação superior; para: O Ifes desenvolve Educação nos níveis: I- formação básica; II- educação superior. No Art. 4º, letra (a) alterar a redação de: a) alunos com deficiência - aqueles que têm impedimentos de longo prazo... para: a) alunos com deficiência - aqueles que têm impedimentos provisórios ou de longo prazo...; na letra (b) alterar a redação de: b) alunos com transtornos globais do desenvolvimento - apresentam alterações... por b) alunos com transtornos globais do desenvolvimento – aqueles que apresentam alterações...e na letra (c) alterar a redação de: c) alunos com altas habilidades/superdotação - demonstram potencial... por c) alunos com altas habilidades/superdotação – aqueles que demonstram potencial...No Art. 5º. Alterar a redação de: O Ifes, no que se refere à Educação Superior, tem por objetivos..., por: O Ifes, no que se refere ao Ensino de Graduação, tem por objetivos...No inciso I, mudar a palavra Superior por Graduação. No Art. 7º incluir ao final do parágrafo a seguinte frase:...e as legislações vigentes no Ifes. No Art. 8º. Alterar a redação de: Os currículos de cada curso e/ou suas alterações serão propostos pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso e Colegiado de Curso, órgãos criados através de Resoluções do Conselho Superior do Ifes, junto com a Diretoria de Graduação, analisados e aprovados pela Câmara de Graduação da Instituição; por: Os currículos de cada curso e/ou suas alterações serão propostos pelo Colegiado do Curso, analisados pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso, órgãos criados através de Resoluções do Conselho Superior do Ifes (Resolução N° 65/2010, de 23 de Novembro de 2010 e Resolução N° 14/2009, de 11 de Dezembro de 2009), analisados e aprovados pela Câmara de Graduação da Instituição. No Parágrafo único, alterar a redação de: As eventuais alterações curriculares serão implantadas sempre na entrada de novas turmas, sem efeito retroativo; por: As eventuais alterações curriculares serão implantadas na entrada de novas turmas. No §2º do Art 9º, mudar a redação de: Os Planos de Ensino devidamente revistos e alterados deverão ser encaminhados ao Núcleo de Gestão Pedagógica; por: Os Planos de Ensino devidamente revistos e alterados pelo NDE deverão ser encaminhados ao Núcleo de Gestão Pedagógica ou setor equivalente do campus. No Art. 10, alterar a redação de: Qualquer mudança na matriz curricular de um curso de graduação deverá ser proposta pelo NDE, aprovada pela Diretoria de Graduação e homologada pela respectiva Câmara; para: Qualquer mudança na matriz curricular de um curso de graduação deverá ser proposta pelo NDE e aprovada pela Câmara de Graduação. As discussões foram encerradas neste ponto, de onde serão continuadas na

próxima reunião da Câmara de Graduação. Nada mais havendo a discutir, Araceli dá por encerrada a reunião. Eu, Louise Dável de Moura, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Serra, vinte e cinco de outubro de dois mil e dez.